

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 010/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **UNIÃOLOC SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Bel. em administração de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Gilvan dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF/MF nº 662.893.195-15, e a empresa **UNIÃOLOC SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Rua José Josivaldo de Andrade, nº 1005, bairro Centro, Frei Paulo/SE, CEP 49.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.240.100/0001-00, por seu Representante Legal o Sr. **Dickson Camacho Teles**, inscrito no CPF/MF sob nº 857.141.605-25, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais **6 (seis) meses**, o prazo acordado na **CLÁUSULA III - PRAZO**, Item 3.1, do Contrato nº 010/2024, contados a partir de **16 de fevereiro de 2025**.

1.2 – O objeto do contrato consiste em **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO - TANQUE (PIPA) PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE NEGÓCIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE**.

1.3 – Para o período prorrogado o valor será **R\$ 2.340.480,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais)**, ressalvado o reajuste legal, a ser realizando por apostilamento, desde que solicitado pela contratada.

1.4 - Fica estabelecida neste aditivo a inclusão de cláusula de rescisão antecipada do **Contrato nº 010/2024**, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, em razão do processo de desestatização dos serviços da DESO pelo Governo Estadual, sem direito a contratada a qualquer tipo de indenização por este motivo.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 2583/2025;
- Parecer Jurídico nº 030/2025 de 13/02/2025;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada e aprovada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasa o Parecer Jurídico nº 030/2025, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 14 de fevereiro de 2025.

DICKSON
CAMACHO
TELES:85714160525

Assinado de forma digital por
DICKSON CAMACHO
TELES:85714160525
Dados: 2025.02.18 09:28:35
-03'00'

**“UNIÃOLOC SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”**
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGÃO
SANTIAGO
COSTA:01399465511
Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGÃO SANTIAGO
COSTA:01399465511

“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO – DESO

“GILVAN DOS SANTOS”
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MARH-X9SN-WVA9-0C2H



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVAN DOS SANTOS - 20/02/2025 16:41:28 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 25/02/2025 09:08:44 (Certificado Digital)

Deso

Contrato Nº 018/2025//Base legal: At. 29, VII, da Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (FIA)**//Objeto: Prestação de serviços de consultoria para elaboração do plano de reestruturação empresarial da Companhia de Saneamento de Sergipe.//R\$ 5.872.440,00//12 meses//FR/10

1º Aditivo Contrato Nº 010/2024//Base legal: art. 72 da Lei 13.303/2016 e art. 140 c/c 143 do RILC//DESO//Contratada: UNIÃOLOC SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA// Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 06 (seis) meses a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 143/2025, DE 14.02.2025 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio ao Servidor ERASMO HENRIQUE SILVA NETO, RG. 3.XXX.115-X/SSP/SE, CPF XXX.049. XXX-07 Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2010 à 09.05.2015, 10.05.2015 à 09.05.2020. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 144/2025 DE 17.02.2025 - Art. 1º - Exonerar IANDRA ASSUNÇÃO MELO, RG. Nº 259XXX7-X/SSP/SE - CPF XXX.957.XXX-82, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, - Símbolo CCS-12, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 137/2025 DE 13.02.2025 - Art. 1º - Conceder o credenciamento à YURI BRITO SILVA SOUZA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. 07.XXX.444/SSP/BA, CPF: XXX.784.XXX-00, residente Rua Maria Pastora nr. XXXX Bairro - Farolândia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 138/2025 DE 14.02.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento à ANDRÉ SANTOS DOS MARTIRES, R.G.X.382.XXX-X/SSP/SP, C.P.F. XXX.884.XXX-63, com residência na Rua Maria Lúcia Santana Oliveira nº XX, Bairro Centro Nossa Senhora das Dores/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 139/2025 DE 14.02.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JUVANETE DOS SANTOS OLIVEIRA psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXXX, R.G. 1.XXX.672/SSP/SE, C.P.F. XXX.237.XXX-15, residente na Rua Maria Francisca Monteiro, nº. XX, Bairro Chiara, Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 140/2025 DE 14.02.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento à RENATO FRANCA ARAUJO, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. X.457.XXX/SSP/SE C.P.F.XXX.819.XXX-57, residente na Rua José Luiz da Conceição, nº XXX, Apt. X.XXX, Bairro Jardins Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 141/2025 DE 14.02.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANITA BARRETO LINHARES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXXX, R.G. X.145.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.568.XXX-49, residente na Rua Antônio Gonçalves Soares, nº. XXX, Ecoville Residence aptº XXX Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2025. Objeto: Doação de 5 (cinco) computadores completos considerados inservíveis para esta autarquia. **Doador:** Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. **Donatária:** Fundação Hospitalar de Saúde - FHS. **Data de assinatura do termo:** 14/02/2025. **Parecer jurídico:** Nº 12/2025. **Processo Administrativo:** Nº 405/2025-DOA.BEM.MOV-DETRAN.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2025

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emgetis

emgetis

Extrato da Resolução nº 013/2022, de 27/11/2024 da Assembleia Geral Extraordinária da Emgetis - Fica autorizado o reajuste salarial dos empregados da Emgetis no percentual de 5%(cinco por cento), com vigência na data de sua assinatura.

Funcap

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 203/2025 - COMP.CON.DIRETA-FUNCAP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estrutura metálica, palco, iluminação, sonorização, locação e remoção de banheiros, contêineres, bem como o fornecimento de mão-de-obra e outras estruturas complementares a serem utilizadas no evento denominado VILA DA PASCOA 2025., conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste edital.

DATA DE ABERTURA: 07/03/2025, às 08h

SESSÃO DE DISPUTA: 07/03/2025, às 08h20.

NO SÍLIO: www.comprasbr.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO nº 908/2025.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br e www.comprasbr.com.br; Fundação de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP: Rua Vila Cristina nº 1051 - Bairro 13 de Julho - CEP 49120-150 Aracaju-SE.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2025.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro - FUNCAP

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0231/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 231/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.

NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 793/2025 - PGE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

CONTRATADA: DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - 12.771.109/0001-01
OBJETO: LULA RIBEIRO PARA O EVENTO "EXPO VERÃO 2025."

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0231/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 231/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.

NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 793/2025 - PGE.

OBJETO: LULA RIBEIRO PARA O EVENTO "EXPO VERÃO 2025."

JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0179/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.

NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 875/2025 - PGE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

CONTRATADA: DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - 12.771.109/0001-01.
OBJETO: DIOGUINHO PARA O EVENTO VERÃO SERGIPE 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0179/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.

NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 875/2025 - PGE.

OBJETO: DIOGUINHO PARA O EVENTO VERÃO SERGIPE 2025.

JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM